

---

**ATACADÃO S.A.**

CNPJ/MF No. 75.315.333/0001-09

NIRE 35.300.043.154

---

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2020**

- 01. Data, Hora e Local:** Os membros do Conselho de Administração do ATACADÃO S.A. ("Companhia") se reuniram em 15 de fevereiro de 2020, às 17:00 horas, na Rua Tabapuã, nº 1227, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04533-014.
- 02. Convocação e Presença:** Com exceção da Sra. Claire du Payrat, todos os membros do Conselho de Administração estavam presentes, participando através de vídeo conferência, *conference call* ou por meio de procurador.
- 03. Mesa:** Presidente: Matthieu Dominique Marie Malige; Secretária: Ana Luísa Fagundes Rovai Hieaux.
- 04. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** aquisição, pela Companhia, de até 34 (trinta e quatro) imóveis de propriedade direta ou indireta do Makro Atacadista S.A.; **(ii)** assunção, pela Companhia, de obrigações e direitos decorrentes de contratos de locação de imóvel para fins não residenciais por meio dos quais o Makro Atacadista S.A. ocupa 10 (dez) imóveis de terceiros; **(iii)** aquisição de equipamentos de propriedade do Makro Atacadista S.A. localizados nos imóveis indicados nos itens (i) e (ii) acima; **(iv)** autorização para a celebração do "Compromisso de Compra e Venda de Imóveis e Outras Avenças" com o Makro Atacadista S.A., SHV Interholding AG, NNC Participações Ltda. e SS Participações Ltda; e **(v)** autorização aos diretores estatutários da Companhia para executar quaisquer atos e assinar quaisquer documentos adicionais necessários para implementar as decisões tomadas em relação aos itens acima.

**05. Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia com base na documentação enviada, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade:

- (i)** A aquisição de 34 (trinta e quatro) imóveis de propriedade direta ou indireta do Makro Atacadista S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 519, Butantã, CEP 05536-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.427.653/0001-15 ("Makro"), todos indicados e detalhados na proposta apresentada e apreciada pelo Conselho de Administração, devidamente arquivada na sede da Companhia;
- (ii)** A assunção, pela Companhia, de direitos e obrigações decorrentes de contratos de locação de imóvel para fins não residenciais referentes a 10 (dez) imóveis de propriedades de terceiros atualmente ocupados pelo Makro, devidamente indicados e detalhados na proposta apresentada e apreciada pelo Conselho de Administração, arquivada na sede da Companhia;
- (iii)** A aquisição de equipamentos de propriedade do Makro localizados nos imóveis indicados nas deliberações (i) e (ii) acima;
- (iv)** A celebração do "Compromisso de Compra e Venda de Imóveis e Outras Avenças" com: (a) o Makro, (b) SHV Interholding AG, sociedade anônima com sede na cidade de Chur, Suíça, na Aspermontstrasse 24, CH 7000, CEP 64, CH-7006, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.808.205/0001-11, (c) NNC Participações LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 519, sala 4, Butantã, CEP 05536-900, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.789.925/0001-14, e (d) SS Participações LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 519, sala 3, Butantã, CEP 05536-900, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.789.931/0001-71, para fins da formalização do compromisso de compra e venda dos bens indicados nas

deliberações (i) e (iii) acima e de assunção dos direitos e obrigações indicados na deliberação (ii) acima, por um preço de até R\$ 1.953.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta e três milhões de reais), tudo na forma do documento apresentado e apreciado pelo Conselho de Administração, devidamente arquivado na sede da Companhia; e

- (v) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e assinar todos os documentos adicionais eventualmente necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas.

**06. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Matthieu Dominique Marie Malige – Presidente; Ana Luísa Fagundes Rovai Hieaux – Secretária. Membros do Conselho de Administração: Matthieu Dominique Marie Malige (Presidente do Conselho de Administração); Edouard Balthazard Bertrand de Chavagnac (Vice Presidente do Conselho de Administração); Jérôme Nanty; Eduardo Pongrácz Rossi; Marcelo Pavão Lacerda; Luiz Fernando Vendramini Fleury; Noël Frédéric Georges Prioux ; e Abílio dos Santos Diniz, representado por Eduardo Pongrácz Rossi. A Secretária certifica que se trata de um resumo autêntico da ata da reunião da mesma data, redigida no próprio Livro de Atas, nos termos do Artigo 130 da Lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2020.

---

**Ana Luísa Fagundes Rovai Hieaux**

Secretária